



FACULDADE

**Santo
Antônio**

PROCESSO SELETIVO EMPRESA JUNIOR 2023

Edital

A Faculdade Santo Antônio, sediada no município de Alagoinhas – BA, nos termos do seu estatuto e suas atribuições, torna público por meio deste edital, na data **17 de abril 2023**, a abertura do processo seletivo destinado a recrutar e selecionar membros que atenderem aos pré-requisitos presentes neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo se destina aos estudantes dos cursos de Bacharelado em Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia de Produção, Farmácia, Fisioterapia e Odontologia; assim como os cursos tecnólogos em Redes de Computadores, Logística, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão de Recursos Humanos, contemplando também o curso de licenciatura em Pedagogia, para atuarem na empresa como voluntários associados.

- 1.1 – O processo seletivo será regido por esse edital sob a responsabilidade da Coordenação Acadêmica.
- 1.2 – Os candidatos selecionados por esse edital serão convocados ao final dele.

2 – OBJETIVO GERAL

2.1 – A Empresa Junior da Faculdade Santo Antônio de Alagoinhas (FSAA) tem por objetivo realizar uma seleção para recebimento de novos membros, que, após serem aprovados, irão compor o quadro de membros associados, agindo cooperativamente e com competência no desenvolvimento profissional das atividades da



FACULDADE

**Santo
Antônio**

empresa que lhes forem delegadas, construindo uma postura profissional e ética no trabalho, fortalecendo o espírito analítico e desenvolvendo habilidades técnicas e operacionais para uma melhor atuação no mercado de trabalho.

3 – DOS PRÉ-REQUISITOS

Os candidatos devem dispor dos seguintes pré-requisitos:

3.1 – Esta regularmente matriculado na Faculdade Santo Antônio de Alagoinhas.

3.2 - Pode realizar inscrição, discentes cursando a partir do 1º semestre, como

Estabelecido no item **3.1**.

3.3 - Prezar pelos valores da empresa: criatividade, inovação, excelência, colaboração mútua e responsabilidade social.

3.4 - Ter disponibilidade de 20 horas semanais para executar atividades voltadas à empresa, incluindo **reuniões ordinárias e extraordinárias** convocadas pela Diretoria Executiva.

3.5 - Possuir disposição para participação de treinamentos, capacitações, eventos e cursos organizados pela Empresa Jr., além de outras atribuições envolvendo projetos em geral, com o intuito de garantir o desenvolvimento pessoal e profissional do membro.

3.6 – Desempenhar as deliberações apresentadas neste edital.

4 – DAS VAGAS

O número de vagas é flexível, dependendo do desempenho dos candidatos e candidatas, mediante julgamento da comissão de seleção.

5 – DAS ETAPAS



FACULDADE

**Santo
Antônio**

empresa que lhes forem delegadas, construindo uma postura profissional e ética no trabalho, fortalecendo o espírito analítico e desenvolvendo habilidades técnicas e operacionais para uma melhor atuação no mercado de trabalho.

3 – DOS PRÉ-REQUISITOS

Os candidatos devem dispor dos seguintes pré-requisitos:

3.1 – Esta regularmente matriculado na Faculdade Santo Antônio de Alagoinhas.

3.2 - Pode realizar inscrição, discentes cursando a partir do 1º semestre, como

Estabelecido no item **3.1**.

3.3 - Prezar pelos valores da empresa: criatividade, inovação, excelência, colaboração mútua e responsabilidade social.

3.4 - Ter disponibilidade de 20 horas semanais para executar atividades voltadas à empresa, incluindo **reuniões ordinárias e extraordinárias** convocadas pela Diretoria Executiva.

3.5 - Possuir disposição para participação de treinamentos, capacitações, eventos e cursos organizados pela Empresa Jr., além de outras atribuições envolvendo projetos em geral, com o intuito de garantir o desenvolvimento pessoal e profissional do membro.

3.6 – Desempenhar as deliberações apresentadas neste edital.

4 – DAS VAGAS

O número de vagas é flexível, dependendo do desempenho dos candidatos e candidatas, mediante julgamento da comissão de seleção.

5 – DAS ETAPAS



5.1 – DAS INSCRIÇÕES

5.1.1 - Inicialmente, o candidato deve verificar se corresponde aos requisitos solicitados.

5.1.2 - As inscrições serão efetuadas de forma online, do dia **17 a 24 de abril de 2023**, mediante o envio do Histórico Escolar, Comprovante de Matrícula, Currículo Lattes, e também a Carta de Intenção (**Anexo I**), devendo ser enviados em formato PDF.

5.1.4 - A documentação requerida deve ser encaminhada para o e-mail recrutamentoempresajuniorfsaa@gmail.com, com o assunto: "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023".

5.1.5 - As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidades de ordem técnica e/ou operacional.

5.1.6 - O resultado será anunciado através do e-mail dos candidatos no dia **03 de maio de 2023**.

5.2 – CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.2.1 - O não cumprimento total ou parcial de qualquer um dos itens citados acima.

5.2.2 - Execução da inscrição fora do prazo determinado no item **7**.

5.2.3 - Qualquer conduta antiética ou antiprofissional, que infrinja os valores da empresa ou desrespeite seus membros.

5.2.4 - Tentativa de **fraude** ou **plágio** para adquirir classificação própria ou de outros candidatos, em alguma etapa do processo seletivo.

5.3 – DA ENTREVISTA

As entrevistas serão cometidas de maneira individual, com a finalidade de conhecer as vivências e experiências do candidato, no



FACULDADE

**Santo
Antônio**

âmbito acadêmico e profissional, além da disponibilidade em sua rotina, e as expectativas com a empresa e eventuais dúvidas.

5.3.1 – Sucederão durante o período de **25 a 02 de maio de 2023**.

OBSERVAÇÃO: As datas e horários podem sofrer alterações. Desta forma, o candidato deve estar atento aos canais de comunicação (e-mail e redes sociais), durante o processo seletivo.

6 - DA NÃO REMUNERAÇÃO

6.1 - As Empresas Juniores não remuneram seus membros segundo a Lei no 9.608, de 18/02/98, pois o objetivo é capacitar os alunos.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 - A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, pela Faculdade Santo Antônio de Alagoinhas, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.2 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das condições estabelecidas neste edital.
- 7.3 - A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital. Assim sendo, ao se inscrever, o candidato declara conhecer e submeter-se a atender todas as disposições contidas neste edital.
- 7.4 - Participar deste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo à Comissão de Seleção avaliar a oportunidade de aproveitamento.
- 7.5 - Aquele que não atender à convocação para tomar posse será considerado DESISTENTE, não tendo direito a participar da Empresa Junior.



FACULDADE
**Santo
Antônio**

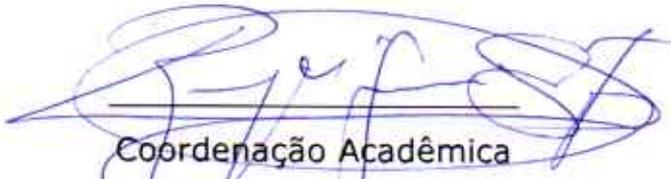
- 7.6 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento nos horários determinados e avisados previamente via e-mail e aplicativos de mensagens para realizar as atividades relacionadas ao Processo Seletivo, podendo o mesmo ser anulado do Processo Seletivo caso não compareça sem apresentar explicações antecipadamente.
- 7.7 - Em caso de dúvidas sobre cronograma, etapas do processo, requisitos de participação, entre outros, os candidatos devem manter contato através do e-mail: recrutamentoempresajuniorfsaa@gmail.com; com o assunto "dúvidas sobre o processo seletivo".
- 7.8 - O candidato receberá por e-mail os comunicados e atos desse processo.

Alagoinhas(BA), 17 de abril de 2023.



Diretoria Geral

Geise Fontes de Araújo


Coordenação Acadêmica

Rogério Guaraci dos Santos



FACULDADE

Santo
Antônio

ANEXO

CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção é o meio pelo qual o candidato expressa as motivações e os objetivos que o levaram a se candidatar à participar da Empresa Junior da Faculdade Santo Antônio de Alagoinhas. Explica-se, de maneira clara e objetiva (no máximo 1 página), por que se interessou pela vaga e quais são seus objetivos, propósitos e intuito com relação à Empresa Júnior. Através da carta, nós identificamos minimamente o nível de comprometimento do candidato com a Empresa Junior.